MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL E COLUNI

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Tel:: (31) 3536-3355 Fax: (31) 3536-3355 - E-mail: eleicaocppd@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

Os Diretores do Campus Florestal e do Coluni, no uso de suas atribuições, **convocam os integrantes da carreira de EBTT para a escolha de representantes na Comissão Análoga à CPPD, exclusivamente para elaboração, assessoramento e acompanhamento dos processos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), instituído pela LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012., artigo 18 e pela RESOLUÇÃO No 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, artigo 13, parágrafo 2 :**

Representação dos campi :

a) 03 Representantes do Campus Florestal;
b) 03 Representantes do COLUNI;

CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 27/10/2014: Período de inscrições, exclusivametne por email - das 8 às 17h.

  Email de inscrição: eleicaocppd@gmail.com

- 28/10/2014: Análise das inscrições e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, no site da UFV.

- **29/10/2014: Votação**

- 29/10/2014: Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no site da UFV.

- 30/10/2014: Prazo para interposição de recursos acerca do processo eleitoral, exclusivamente por email (8 às 17 h): eleicaocppd@gmail.com

- 30/10/2014: Julgamento de recursos e publicação do resultado final no site da UFV.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1- Poderão se candidatar docentes do quadro permanente efetivo, **da carreira EBTT,** da Universidade Federal de Viçosa, lotados em um de seus *Campi.*

2- Não poderão se candidatar, docentes que:

2.1 Estejam licenciados sem remuneração ou afastados a partir da publicação deste Edital, ressalvados os casos previstos em lei;

2.2 Sejam participantes da Comissão Eleitoral e/ou sejam responsáveis pela recepção e/ou apuração dos votos;

2.3 Estejam no exercício de mandato político.

3- Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, por e-mail (eleicaocppd@gmail.com, no período indicado neste Edital, no horário de 8 às 17h, mediante o envio de e-mail com nome e matricula.

4- A escolha dos Representantes será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.

5- Não é permitido o voto em trânsito, e/ou por procuração.

6- Estão aptos a votar todos os docentes do quadro efetivo da carreira EBTT, ativos, exceto aqueles afastados por motivo de licença médica . Docentes no gozo de férias, poderão votar, se presentes nos locais de votação na data determinada.

7- A votação será feita:

9.1- No Campus UFV Viçosa:

9.1.1- Na Secretaria do COLUNI, de 8 ás 12:00 h.

9.2- No Campus UFV Florestal:

9.2.1- Na sala da ASPUV (Localizada no Prédio Principal) de 8 às 12 h.

9. Para os locais de votação serão constituídas Comissões Eleitorais, com um Presidente e um Mesário para cada uma.

10. Para a realização do processo eleitoral será constituída, por Ato administrativo do Diretor do Campus Florestal e do Diretor do Coluni, uma Comissão Eleitoral, com 02 representantes de docentes do campus Florestal e dois do Coluni com a incumbência de:

1. Coordenar todo o processo eleitoral
2. Analisar, recomendar e homologar inscrições
3. Receber e analisar recursos
4. Organizar e distribuir todo o material de votação
5. Apurar votos;
6. Recomendar e homologar o resultado final da eleição.
7. Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos este Edital;
8. Denunciar e tomar medidas diante de candidatos ou integrantes da comunidade universitária que agirem de forma incompatível com este Edital e com as normas institucionais.

9. Elaborar relatórios e documentos circunstanciando todo o processo eleitoral.

10 - Imediatamente após encerrada a votação pelas Mesas Receptoras instaladas na Secretaria do COLUNI, no *campus* UFV Florestal, será lavrada a Ata de Votação e organizado todo o material em um envelope e feita a totalização de votos dos dois campi.

11 - As Mesas Receptoras instaladas na Secretaria COLUNI e no *Campus* UFV Florestal, farão a apuração dos votos e publicarão o resultado da votação, com posterior encaminhamento para as diretorias dos campi.

12 - Serão eleitos os **três representantes** com o maior números de votos do COLUNI e os **três representantes** com o maior número de votos do *Campus* UFV Florestal.

13 - Caso ocorra empate entre os candidatos, será considerado eleito o docente cujo efetivo seja mais antigo no exercício de suas atividades na Universidade e, ocorrendo novo empate, será considerado eleito o mais idoso.

14 - O resultado final da eleição será divulgado no endereço http://www.portal.ufv.br/florestal/ e no site: http://www.coluni.ufv.br/

15 - Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, **exclusivamente**, por e-mail (eleicaocppd@gmail.com) .

16 - Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na CPPD do campus viçosa.

17 - Os casos omissos serão decididos pelas Comissões Eleitorais observados os regulamentos pertinentes.

Viçosa, 24 de Outubro de 2014.